

DECRETO Nº 068/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00”.

A Senhora NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Letra “B” da Lei Municipal nº 1017/96 de 09 de Dezembro de 1996.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070212.04	Manutenção, Encargos com o Gabinete do Prefeito
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070212.08	Manutenção, Encargos com os Serviços de Administração
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	DIVISÃO DE ENSINO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.32	Manutenção e Encargos com as Escolas Municipais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
09	SECRETARIA DE TURISMO
01	DIVISÃO DE TURISMO
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11650212.50	Manutenção e Encargos com a Divisão de Turismo
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	GABINETE DO PREFEITO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070212.04	Manutenção, Encargos com o Gabinete do Prefeito
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070212.08	Manutenção, Encargos com os Serviços de Administração
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	DIVISÃO DE ENSINO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.32	Manutenção e Encargos com as Escolas Municipais
3.1.1.1	Pessoal Civil
0.0.0.1	Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
09	SECRETARIA DE TURISMO
01	DIVISÃO DE TURISMO
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11650212.50	Manutenção e Encargos com a Divisão de Turismo
3.1.1.1	Pessoal Civil
0.0.0.1	Vencimentos Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de Maio de 1997

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL